

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO-SEMAPRIC  
ORDEM DE SERVIÇO N° 003/DPC/SEMAPRIC/2025**

**PROCESSO ELETRÔNICO (ETCDF): 00600-00009816/2024-14-e**

**CONTRATO N°: 061/PGM/2024**

**EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO CAVALCA/JM**

**CNPJ: 57.106.195/0001-76**

**ENDEREÇO:** Av. Aleixo Ramos da Conceição, Várzea Grande/MT, CEP 78.140-120

**TELEFONE:** (45) 8426-6468 / (45) 3035-9972

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.669.678,21 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de manutenção de estradas, com foco em conformação da plataforma de rolagem em material primário e limpeza de vegetação lateral com motoniveladora para as estradas vicinais do Município de Porto Velho.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando o **Termo de Paralisação n° 2/2025** que suspendeu temporariamente as atividades contratadas junto ao CONSÓRCIO CAVALCA/JM.

Considerando o Ofício 002/2025/019001, de 14/08/2025, do CONSÓRCIO CAVALCA/JM o qual solicita a revogação do termo de paralisação, a qual se compromete a cumprir com as solicitações impetradas no termo de paralização em virtude de ajustes de serviços prestados e transparência nas ações dos serviços realizados pela empresa

**DETERMINAÇÃO**

Fica a **CONSÓRCIO CAVALCA/JM** NOTIFICADA a proceder a **RETOMADA IMEDIATA DAS**

**ATIVIDADES** contratadas, previstas no Contrato n° 061/PGM/2024, especificamente relacionadas à execução de manutenção das estradas vicinais do Município de Porto Velho, nas condições já pactuadas, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

**PRAZO**

As atividades deverão ser retomadas em até 10 dias corridos a partir do recebimento deste.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não atendimento à presente ordem sujeitará a empresa às penalidades contratuais e legais cabíveis. Caberá à fiscalização do contrato o acompanhamento e registro do reinício e desenvolvimento regular das atividades, bem como a imediata comunicação de quaisquer ocorrências à Administração.

Porto Velho, 11 de junho de 2025

**ENG. MÁDSON SALDANHA COELHO**

Assessor Técnico Especial de Projetos de Engenharia, Contratos e Convênios

Responsável Técnico  
(Assinado Digitalmente)

Assinado por **Madson Saldanha Coelho** - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS - Em: 15/08/2025, 10:14:54

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**4F8F9D96

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2025. Edição 4046

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>